

PORTARIA Nº 16.05.05/2025

Aracati, 05 de Maio de 2025

O **Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Municipal de nº 176/2007, com base no artº 24, parágrafo 1º alínea “d” e as demais Leis pertinentes,

RESOLVE:

I - Incorporar ao quadro de Pagamentos do Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS devido à percepção de Pensão Post Mortem Provisória, o Sr. **GILSON RAIMUNDO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 824.667.183-91, na qualidade de cônjuge, conforme preceituado no art. 219, II, “a” da Lei Municipal nº 055/2001, nos termos do art. 23, §1º, da EC 103/2019 e LC nº 025/2020, em decorrência do falecimento da servidora municipal aposentada **MARIA ASSUNÇÃO MONTEIRO DE SOUZA**, em 15/10/2025, conforme Certidão de Óbito de Matrícula nº 015792 01 55 2024 4 00046 063 0013082 26.

II – O direito ao valor parcial do benefício está preceituado na Lei Orgânica do Município – Lei nº 02/1990, art. 66- F, Parágrafo Único. A concessão do benefício retroagirá a data do Óbito, nos termos da Lei nº 13.846, de 2019.

III – A conversão em Pensão Definitiva ou exclusão do supramencionado Beneficiário da Folha de Pagamento deste FMSS, se sucederá através de nova Portaria;

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGUSTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.


ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA SANTOS
Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social
Matrícula nº 124672-0